

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

THALYTA AMÁLIA LIMA RIOS

**ESTUDO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO
NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E
POSSIBILIDADES DE USO NO PERÍODO PÓS PANDÊMICO**

UBERLÂNDIA

2021

THALYTA AMÁLIA LIMA RIOS

**ESTUDO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO
NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E
POSSIBILIDADES DE USO NO PERÍODO PÓS PANDÊMICO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de licenciada em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Hélio Carlos Miranda de Oliveira

Uberlândia

2021

THALYTA AMÁLIA LIMA RIOS

ESTUDO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO
NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E
POSSIBILIDADES DE USO NO PERÍODO PÓS PANDÊMICO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Educação da Universidade
Federal de Uberlândia como requisito parcial
para obtenção do título de licenciada em
Pedagogia.

Uberlândia, 25 de novembro de 2021.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Hélio Carlos Miranda de Oliveira

*Dedico este trabalho
a todos os que me ajudaram ao longo desta caminhada
de forma direta ou indireta
e a todos aqueles a quem essa pesquisa
possa ajudar de alguma forma.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e por gozar de plena saúde para pesquisa e posterior desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço ao meu colega Guilherme por todo seu empenho e parceria neste TCC, bem como em outros momentos durante o curso, através de atividades em dupla ou grupo.

Agradeço a minha família por estar sempre presente e me dando apoio incondicional nas minhas escolhas.

Agradeço com profunda admiração aos professores do curso de Pedagogia da UFU que me forneceram todas as bases para a conclusão dos meus estudos.

Agradeço a minha tutora Vanilda pelo seu carinho e atenção durante os quatro anos de faculdade.

Agradeço ao meu orientador Prof^o. Dr^o. Hélio Carlos de Miranda Oliveira pelo suporte no tempo que lhe coube.

O meu muito obrigada a todos que direta ou indiretamente fizeram parte do meu caminhar rumo à docência.

*“Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para a sua
própria produção ou a sua construção.”*

(PAULO FREIRE)

RESUMO

O trabalho propôs uma análise sobre a utilização das tecnologias durante a pandemia e as possibilidades de utilização pelas escolas pós esse contexto. O trabalho iniciou com um memorial no qual aborda-se a vida do autor desde a infância até os dias atuais, trazendo uma reflexão sobre sua realidade e o uso das tecnologias. Nos capítulos seguintes é feita uma abordagem sobre como a pandemia impactou a educação no Brasil e como foi o processo de implementação do ensino remoto nos sistemas de ensino. A partir dessas considerações é feita uma análise da oferta do ensino remoto com o uso de tecnologias tanto pelas escolas da rede particular como pelas escolas da rede pública de ensino. A partir daí realiza-se um comparativo das desigualdade sociais existentes nos processos de implementação do ensino remoto devido uma vez que a realidade de uso e oferta de ensino com uso das tecnologias da informação e comunicação foi bem diferente nas escolas particulares do que na maioria das escolas públicas. Além disso, traz uma reflexão sobre outros impactos e desigualdades vivenciadas pelas escolas públicas neste período. No último capítulo, aborda uma perspectiva de permanência de utilização de recursos tecnológicos, no contexto escolar, após o período pandêmico, diante de um perfil de alunos cada vez mais conectados a internet. Conclui-se fazendo reflexões sobre as tecnologias na vida escolar e como elas devem fazer parte dos processos educacionais.

Palavras-chave: pandemia; educação; ensino remoto; tecnologia; desigualdade social.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 -	Síntese comparativa dos segmentos educacionais e estratégias pedagógicas	24
Quadro 2 -	Instruções normativas que regulamentaram as diretrizes de ensino da educação básica e superior no Brasil	27

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EaD	Educação a Distância
TDIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFU	Universidade Federal de Uberlândia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	MEMÓRIAS - DA INFÂNCIA A PEDAGOGIA: THALYTA AMÁLIA LIMA RIOS.....	13
3	A PANDEMIA DO COVID-19, O ENSINO REMOTO E AS TECNOLOGIAS...19	
4	O USO DAS TECNOLOGIAS NA REDE PARTICULAR E NA REDE PÚBLICA.....	29
5	EDUCAÇÃO E AS TECNOLOGIAS NO CONTEXTO ESCOLAR PÓS PANDEMIA.....	37
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
	REFERÊNCIAS	44

1 INTRODUÇÃO¹

A pandemia ocasionada pela Covid 19, trouxe diversos impactos no mundo e a educação foi uma das áreas que necessitou se adequar as novas realidades impostas de modo a garantir a continuidade do ensino e aprendizagem dos estudantes.

Este trabalho visa discutir sobre a temática Educação e Tecnologias, a partir da elaboração de um memorial acadêmico, onde inicialmente serão apresentadas as experiências e vivência do aluno desde sua infância até a formação no curso de Pedagogia na modalidade de Educação a Distância (EaD), pela Universidade Federal de Uberlândia.

O memorial proposto contém a descrição das trajetórias da vida do aluno trazendo uma reflexão desde sua infância, seus processos de aprendizagem, a sua vida pessoal e profissional até chegar aos estudos e as práticas desenvolvidas no curso de Pedagogia.

Os memoriais são escritos na primeira pessoa do singular, da mesma forma que as cartas, as confissões, os diários e as memórias. Esse gênero de escrita de si expõe as razões do sujeito na sua parcialidade e subjetividade. Trata-se de um gênero que produz um certo grau de desconforto entre os pesquisadores acadêmicos, uma vez que, por razões de ofício, esses aprenderam a escrever na terceira pessoa do singular ou na primeira pessoa do plural, na pretensão de produzir os efeitos de imparcialidade e impessoalidade. (VIEIRA, 2017, p. 292)

Mais adiante o trabalho aprofundará na temática das tecnologias, diante dos impactos, dificuldades e desigualdades encontradas nas redes de ensino

Além do memorial acadêmico será utilizada como metodologia a pesquisa a partir de estudos bibliográficos e pesquisa documental.

A pesquisa para Marconi e Lakatos (2013, p. 02) “sempre parte de um tipo de problema, de uma interrogação. Dessa maneira, ela vai responder às necessidades de conhecimento de certo problema ou fenômeno. Várias hipóteses são levantadas e a pesquisa pode invalidá-las ou confirmá-las”.

Para melhor organização, além da introdução e do memorial (capítulos 1 e 2), o trabalho foi dividindo em mais três capítulos, além das considerações finais.

¹ Os capítulos 1 (Introdução), 3 (A pandemia do covid-19, o ensino remoto e as tecnologias), 4 (O uso das tecnologias na rede particular e na rede pública) e 5 (Educação e as tecnologias no contexto escolar pós pandemia) foram realizados em conjunto com o discente Guilherme do Prado Boaventura e fazem parte do seu Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, intitulado (Des)Conectados: Análise da utilização das tecnologias durante a pandemia da Covid-19 e perspectivas de sua utilização pós-pandemia, no contexto escolar.”

No terceiro capítulo será apresentado os motivos do ensino remoto, fazendo uma distinção entre esse e os outros segmentos educacionais e estratégias pedagógicas, além de revelar algumas normatizações que colaboraram com sua implementação neste período.

No quarto capítulo será revelado como as tecnologias foram utilizadas nos diferentes contextos dos sistemas de ensinos, especialmente sobre o processo desigual de implementação entre as redes particulares e públicas, impactadas principalmente pelas questões de desigualdade social existente.

Já no quinto capítulo é realizada uma análise sobre as possibilidades das tecnologias no período pós pandêmico, as consequências e necessidades para manutenção dos recursos e ferramentas no contexto escolar.

A partir da revisão bibliográfica foram realizados levantamentos bibliográficos complementares sobre a utilização de tecnologias da informação e comunicação, seus impactos nos processos educacionais e as perspectivas de utilização.

A revisão bibliográfica é de fundamental importância para compreensão e percepção dos pensamentos dos autores sobre os impactos da pandemia na educação e a utilização da tecnologia como recursos de superação e manutenção do ensino.

Praticamente toda pesquisa acadêmica requer em algum momento a realização de trabalho que pode ser caracterizado como pesquisa bibliográfica. Tanto é que, que na maioria das teses e dissertações desenvolvidas atualmente, um capítulo ou seção é dedicado a revisão bibliográfica, que é elaborada com o propósito de fornecer fundamentação teórica ao trabalho, bem como a identificação do estágio atual do conhecimento referente ao tema. (GIL, 2010, p. 29)

As leituras destes documentos permitiram estabelecer uma base teórica e o desenvolvimento de uma análise mais aprofundada sobre a temática, realizando uma revisão bibliográfica que envolveram os assuntos educação, tecnologia, pandemia e perspectivas pós pandemia.

Os artigos científicos e demais materiais selecionados foram organizados a partir da identificação de conteúdo que abordem a temática trabalhada de modo a fundamentar o presente trabalho.

Sob essa análise, foi evidenciado que as tecnologias apesar de já estarem no cotidiano das pessoas a muito tempo, ainda é pouco explorada e utilizada nas escolas, independente de pública ou privada, contudo, diante do cenário da pandemia, as escolares particulares conseguiram implementar de forma mais rápida e eficaz os recursos tecnológicos para o ensino remoto, especialmente por conta da disponibilidade de investimento e do perfil dos alunos.

Por outro lado, reflete-se a desigualdade do ensino, uma vez que falta políticas públicas que colaborem com a aplicação de tecnologias que atendam os alunos em situação de vulnerabilidade social, mas também capacitação adequada para os profissionais que trabalham nas redes de ensino mais afetadas.

Apesar disso, a utilização das tecnologias foi utilizada por muitas escolas e sua aplicação no contexto pós pandêmico tende a se efetivar em todos os contextos escolares, diante da necessidade de se adequar a uma sociedade que tecnológica.

2 MEMÓRIAS - DA INFÂNCIA A PEDAGOGIA: THALYTA AMÁLIA LIMA RIOS

Nascida em 30 de julho de 1985, em Uberlândia, Minas Gerais. Filha de um casal apaixonado, porém emocionalmente instável e definitivamente desestruturado para formar uma família.

Tive uma infância um tanto quanto conturbada. Meus pais se separaram pela primeira vez antes do meu primeiro ano de vida e esses episódios de separação conjugal se repetiram por dezenas de vezes até a separação definitiva que ocorreria quando eu tinha por volta de seis anos. Minha mãe chegou a ser apelidada pelos vizinhos de “mulher das malas”. Em todas essas idas e vindas eu sempre ficava com meu pai e minha avó paterna. Quando completei sete anos meu pai se casou novamente e fomos morar os três, eu, meu pai e minha madrasta.

Na primeira infância não tive muita referência materna, e talvez por isso e por conviver muitos anos de minha vida com uma senhora de idade, sem estudo e sem muita crença na educação, minhas referências de ensino são quase que exclusivamente escolares. Em casa não tinham o hábito de ler e tentar preparar as crianças para chegarem à escola com alguma informação prévia.

Recordo-me que houve uma tentativa de escolarização nos conhecidos “hotéis infantis” por volta dos meus três ou quatro anos de idade, porém essa experiência foi interrompida pelas constantes separações. Assim aguardei até os cinco anos para início dos estudos no então chamado Jardim. Tratava-se de uma escola municipal localizada no bairro onde residíamos.

Após entrar na escola e passar pelo árduo período de adaptação, me encantei por aquele espaço. Era ali que eu queria estar todos os meus dias. Me apaixonei pelas letras, pelos números e pelo poder de saber ler e escrever. Tornei-me assim uma aluna dedicada, feliz e que se destacava entre os demais alunos no quesito organização, destreza nas leituras e escrita, capricho no material escolar e comportamento em sala de aula. Por muitas vezes fui escolhida para eventos e aberturas de palestras onde sempre havia um texto especial a ser lido para os colegas, corpo docente e até mesmo para os pais de alunos.

Terminei a educação infantil e mudei de escola para início do ensino fundamental. Fui matriculada pela minha madrasta na escola mais próxima da minha casa, um colégio estadual conhecido como Polivalente. Nesta escola permaneci até a conclusão do ensino médio.

Fui uma aluna dedicada e disciplinada e assim permaneci até o segundo ano do colegial quando comecei a namorar e aconteceu minha primeira gravidez, a qual não foi planejada. Nesse momento praticamente paralisei os estudos. Nunca me sentia bem para ir à escola, estava

sempre enjoada e devido a uma hiperemese gravídica, vivia mais internada do que em casa. Vi toda minha dedicação e amor pelos estudos escorregarem pelos meus dedos. Experimentei pela primeira vez notas abaixo da média e o tão assustador “vermelho”. Meus planos agora eram outros e achava que não caberiam mais estudos em minha jornada. Terminei o colegial “arrastando”. Parei no tempo por anos. Deixei de lado o sonho de me formar em Medicina Veterinária e ter uma carreira de sucesso.

Devido, principalmente a gravidez, amasiei com o pai da minha filha quando cursava o terceiro ano do ensino médio. Ao fim daquele ano, dei como concluído meus estudos e me engajei nas atividades domésticas. Devido necessidades financeiras deixava minha filha, Maria Eduarda com meu pai e madrasta para trabalhar. E assim levei por alguns anos.

Quando a Maria Eduarda estava com seis anos, decidi voltar aos estudos e iniciei o Curso Superior de Tecnologia em Marketing em uma faculdade particular de EaD. Nesse momento, já com 24 anos e por uma necessidade, é que tive meu primeiro computador. Meu maior contato com tecnologia até então, havia sido um celular que ganhei aos 15 anos, pois nem mesmo vídeo cacete ou DVD eu tinha em casa. Esta situação de não ter um computador a disposição era comum em muitos lares naquela época, fato esse que não causava estranhamento ou mesmo grandes prejuízos na vida escolar das crianças e adolescentes, pois era de praxe que pesquisas fossem feitas em bibliotecas públicas e um pouco mais tarde em *lan houses*.

Sempre me interessei por tecnologia, tudo me fascinava, porém o contato maior era através de cursos de informática ou nas empresas que trabalhei. Minha realidade era diferente da maioria das crianças e adolescentes de hoje, porém naquela época a exigência da tecnologia no cotidiano era menor. Hoje, na era da tecnologia, uma criança/adolescente que vive a realidade pela qual passei, é demasiadamente prejudicada.

Formei em 2011, porém nunca atuei. Fiz a faculdade na intenção de retomar os estudos, porém aquele curso não era a minha escolha favorita, o fiz estrategicamente e não por afinidade ou amor. Meu então marido queria fazer Marketing e achava melhor que eu também continuasse a estudar, porém tendo apenas um computador em casa e ambos ao mesmo tempo/momento disponível para estudo, o melhor era que fizéssemos o mesmo curso ajudando um ao outro.

Após a conclusão do curso, novamente “parei” no tempo com relação aos estudos. Durante esse período na faculdade, tive altos e baixos na vida escolar e na vida pessoal. Passei por uma separação conturbada e depois disso me dediquei então a casa, ao trabalho e a minha filha.

Casei-me novamente e tive outro filho, o Davi. A família aumentou e as necessidades e pensamentos mudaram. Me vi diante de novos propósitos e ideias. Com meus dois filhos e um casamento estruturado, decidi me dedicar às crianças e então passei a ser “do lar”.

Em uma conversa informal fui incentivada por uma amiga formada em Pedagogia a iniciar o curso, visto que sempre gostei de crianças de uma maneira especial e buscava uma nova formação superior. Amadureci a ideia junto do meu esposo e decidi procurar uma faculdade particular e que novamente fosse de EaD considerando que naquele momento era a melhor opção para uma dona de casa, com filhos em idades diferentes e ambos com necessidade da mãe presente.

Iniciei o curso de Pedagogia pela faculdade Anhanguera no ano de 2017, porém, naquele mesmo ano me deparei com a possibilidade de graduar-me em uma universidade federal. A UFU... Que sonho! Quando saiu o edital e abriram as inscrições, mesmo sem acreditar que conseguiria, fiz a inscrição. Fiz a prova. Passei...

Comecei o curso de Pedagogia na UFU e dessa vez, acredito eu que por se tratar de um curso do meu interesse e pelo peso de ser em uma universidade federal, o EaD passou a ser mais bem valorizado e cada minuto de estudo se tornou essencial e prazeroso para mim.

Minha percepção sobre o ensino à distância mudou radicalmente após o ingresso na UFU. Naqueles primeiros meses de curso percebi o quanto dependia de meus esforços ser uma boa aluna e automaticamente uma boa profissional, no entanto percebi também que a qualidade do ensino ali ofertado era diferente de tudo que eu já tinha vivenciado enquanto universitária. Quando cursei Tecnólogo em Marketing, o aprendizado por telas era relativamente novo no meio em que vivia e talvez até mesmo pelo fato das pessoas não acreditarem que com EaD é possível aprender de verdade, eu não levei a sério os estudos ao ponto de me posicionar como graduada, tanto é que considero a Pedagogia como minha primeira graduação.

No meio do curso engravidei novamente, gravidez essa planejada, veio o Rael, e junto dele uma vontade imensa de terminar a faculdade para me dedicar também à profissão escolhida e quem sabe até acompanhando meu caçula de perto em alguma escola onde eu pudesse atuar como docente e ele fosse aluno.

Tive até o momento muitas matérias e momentos interessantes na minha jornada estudantil, no entanto as que mais me chamaram a atenção foram os Estágios, Educação Especial, LIBRAS e algumas atividades de campo, onde nesta última pude ter contato com crianças. Inclusive acho que muitas dessas atividades deveriam ocorrer já no início do curso a fim de mostrar a realidade que nós alunos, após graduados e, portanto, profissionais, vamos encarar.

Me deparei nesses momentos de contato nas escolas com diversas situações que podem ser mudadas com a participação efetiva dos pais na vida de seus filhos. Vi crianças com traços de racismo e agressividade, outras com demasiada carência familiar, algumas soberbas, enfim, comportamentos que podem e devem ser moldados em casa. Essa experiência me auxiliou no convívio com meus filhos e trouxe ainda mais o senso de responsabilidade ao decidir matriculá-los em uma escola.

Infelizmente, devido à pandemia causada pelo novo Coronavírus, a COVID-19, os estágios I, II, III e IV não foram executados presencialmente, algo que a meu ver era de suma importância na minha formação, no entanto é inegável que o período vivido mostrou outras possibilidades de ensino, principalmente para crianças pequenas e adolescentes.

Longe de ser um EaD, pois não tem a qualidade necessária para tanto, as atividades educacionais remotas emergenciais trouxeram uma novidade para o ensino e aprendizado que acompanharão alunos e professores a partir de então, porém também trouxe a preocupação e percepção do quanto a realidade dos alunos são distintas e como essa escolha “forçada” de ensino impactou negativamente sobre a vida dos menos favorecidos.

Para que a educação seja efetivamente para todos, são necessárias adequações de modo que a tecnologia, qual fará parte com mais intensidade da realidade das escolas a partir de agora, seja acessível, do contrário esse benefício de usar ferramentas tecnológicas positivamente, será aos poucos abandonada/esquecida ou pior ainda, símbolo de exclusão para muitos estudantes.

Atualmente tenho acesso de qualidade à internet, aparelhos que me possibilitam navegar, tempo para aprender e ensinar meus filhos e certa destreza com a tecnologia necessária para atividades remotas. Todo esse privilégio me fez presenciar a alfabetização do meu filho Davi através de atividades remotas. Essa possibilidade se deu por várias razões e uma das principais foi minha dedicação e o fato de ele ter a oportunidade de estudar em uma escola particular que aos “trancos e barrancos” conseguiu manter as aulas mesmo que remotamente e em alguns períodos instituiu o ensino híbrido. Ele foi o primeiro a ler e escrever da turma. Com apenas cinco anos, quando começou o 2º período do ensino infantil, surpreendeu a todos e foi apelidado como o pequeno leitor da escola.

Minha filha mais velha adentrou a pandemia cursando o colegial em uma escola pública. Devido ao fato de quase não ter aulas remotas, apenas envio de trabalhos, o desinteresse dela pela escola aumentou e ela terminou o terceiro ano do colegial sem nenhuma qualidade. Isso se deve prioritariamente ao descaso dela própria, porém é inegável que a qualidade do ensino tem um grande peso na hora de influenciar um aluno.

Essas duas experiências, totalmente distintas, me fazem refletir o quanto a desigualdade impactou a vida de crianças e adolescentes e o quanto ainda vai impactar quando esse período pandêmico passar e os frutos positivos da era tecnológica começarem a ser colhidos, pois é fato que muito do que foi implementado a partir da pandemia será usado com frequência pelas escolas. As reuniões de pais e mestres, por exemplo, poderão ser feitas através de plataformas como Zoom ou Google Meet, nesse caso especificamente, aquela família que não tem acesso à internet ou ainda não possui aparelhos necessários para o acesso, ficarão prejudicadas.

Como estudante na modalidade de EaD, como mãe de crianças nascidas na era digital, como futura educadora/docente e como ser humano, consigo ver pontos positivos, mas também negativos no uso das tecnologias. Sem adentrar no óbvio que é a desigualdade social, vejo também o quanto é prejudicial o uso indiscriminado de aparelhos tecnológicos. Às vezes tenho a impressão de que a tecnologia vai “nos engolir” ou “nos atropelar”, pois dentre várias mudanças temos como exemplo as crianças nativas nessa era que já não brincam como antigamente. Seus interesses mudaram. Perder horas do dia diante de um vídeo game, tablet ou celular virou algo cotidiano. Crianças de cinco anos já têm celulares e/ou tablets, e é evidente que nesse caso a escolha é dos pais, porém uma criança de 11, 12, 13 anos ou até menos que atualmente não têm acesso a certas tecnologias, acaba por ficar “para trás”, enquanto na verdade essa idade não permite a verdadeira maturidade para essas crianças lidarem com o uso desenfreado de alguns aparelhos. Acredito que a melhor maneira de inserir a tecnologia, diminuindo os pontos negativos, seria educando e conscientizando os alunos de como essas ferramentas são excepcionais quando usadas de forma correta e limitada.

Junto desse pensamento errôneo de que criança deve/pode ter celular, presenteei minha filha mais velha com um celular quando ela tinha sete anos de idade e afirmo com veemência que foi uma das piores escolhas, se não a pior que fiz em toda minha vida. A partir dos seus 12 ou 13 anos perdi o controle do uso dela e hoje tenho em casa uma mulher, já com seus 18 anos que é dependente do celular e não “se move” nem mesmo para interesses pessoais. Creio que isso se dá em algumas pessoas por algum distúrbio talvez, porém é uma roleta russa, nunca dá para saber quem dominará a tecnologia e quem será dominado por ela.

Minha escolha pelo tema Tecnologias na Educação se deu a partir dessas vivências que permeiam minha vida. Mesmo antes de saber a temática e como seria desenvolvido o Trabalho de Conclusão de Curso, já lia bastante sobre as tecnologias na vida das crianças e famílias em geral.

Com a pandemia veio a necessidade eminente do uso mais frequente de aparelhos tecnológicos na educação e junto disso as dificuldades de mãe em conciliar toda a vida com o

ensino remoto, assim achei pertinente adentrar no assunto embasando meu trabalho em artigos que falam sobre o momento vivido e as tecnologias na educação.

3 A PANDEMIA DO COVID-19, O ENSINO REMOTO E AS TECNOLOGIAS²

Em março de 2020 os primeiros casos de Covid-19 eram detectados no Brasil e para tanto iniciava-se um processo de controle para impedir a disseminação do vírus e seus possíveis impactos, especialmente, na área da saúde.

O surto de Coronavírus foi declarado pela OMS - Organização Mundial da Saúde - no dia 30 de janeiro de 2020. O coronavírus se enquadra em doenças com uma transmissibilidade alta, pois, em pouco tempo, desde seu surgimento na província de Hubei, na China, propagou-se rapidamente para praticamente todo o mundo, passando de uma grave epidemia para uma pandemia. No Brasil, os primeiros casos da doença foram registrados no final de janeiro, porém de forma isolada. O vírus passou a ter uma circulação maior no país, em meados de março de 2020. Segundo o Ministério da Saúde, a COVID 19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-COV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios mais graves. A COVID-19 pode ser assintomática em 80% dos casos, porém, em 20%, a doença é mais severa e pode levar o paciente a precisar de atendimento hospitalar, pois podem haver complicações que levam ao óbito. O isolamento social é visto como a medida mais eficaz para a prevenção, considerando a inexistência de protocolos de tratamento e vacinas cientificamente comprovados. (BAADE et al., 2020, p. 2)

Diversas foram as áreas que sofreram impactos com a crise ocasionada pela pandemia. “No Brasil, esse cenário parece ainda mais acentuado, visto que, anteriormente à eclosão da pandemia do coronavírus (COVID-19), já se anunciava um processo eminente de corrosão dos direitos sociais no interior de uma profunda crise da democracia liberal”. (SOUZA e DAINEZ, 2020, p. 2)

A pandemia apenas evidenciou situações de desigualdades sociais já sentida pela população, especialmente na área da saúde e da educação, além da questão econômica, uma vez que com o isolamento social, diversas empresas necessitaram paralisar suas atividades durante determinados períodos.

Para Carvalho (2020, apud SOUZA; DAINEZ, 2020, p. 2) “o recuo do Estado na gestão e na sustentação do direito à vida digna já era sentido pela maioria da população brasileira que vive em situação de pobreza, com uma grave crise econômica, de emprego e de redução das políticas sociais”.

² Os capítulos 1 (Introdução), 3 (A pandemia do covid-19, o ensino remoto e as tecnologias), 4 (O uso das tecnologias na rede particular e na rede pública) e 5 (Educação e as tecnologias no contexto escolar pós pandemia) foram realizados em conjunto com o discente Guilherme do Prado Boaventura e fazem parte do seu Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, intitulado (Des)Conectados: Análise da utilização das tecnologias durante a pandemia da Covid-19 e perspectivas de sua utilização pós-pandemia, no contexto escolar.”

Através da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, foi disposto “medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. (BRASIL, 2020a)

A lei foi publicada antes de ocorrerem os primeiros casos registrados oficialmente no Brasil e serve como diretrizes e orientações de medidas que serão tomadas diante do cenário ocasionado pela crise sanitária da pandemia da Covid-19.

O distanciamento ou isolamento social foi uma das medidas implementadas por diversos municípios como forma de restringir a propagação do vírus, uma vez que durante esse período somente as atividades consideradas como essenciais (hospitais, supermercados, farmácias etc.) poderiam permanecer com suas atividades em funcionamento.

A situação fez com as pessoas tivessem que reorganizar suas vidas e compreender das novas necessidades e realidades com o intuito de se resguardarem, além de se adaptarem a nova realidade imposta com o uso das tecnologias. Nesta perspectiva, Joye, Moreira e Rocha (2020, p. 4), traz que

estamos convivendo em dois mundos, um presencial e outro digital, em que as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) estão em toda parte. Essas serviriam como canais para alguns serviços ocorrerem, tais como: trabalhos não essenciais à população, que poderiam ocorrer em casa (homeoffice), e as atividades educacionais remotas com o intuito de diminuir as dificuldades de acesso à educação em um momento emergencial. Para outros, o uso dessas tecnologias é algo impensável diante do quadro de desigualdade social e do caos sanitário e financeiro promovido pela pandemia.

A educação foi umas das primeiras áreas impactadas, uma vez que as instituições escolares tiveram suas atividades suspensas ou readequadas como forma de enfrentamento a pandemia.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (2020) indicou, em seu site, em 14 de abril, que 1,576,767,997 estudantes foram afetados com o fechamento de instituições escolares em 192 países no mundo. Essa paralisação forçada pode gerar perdas irreparáveis tanto do ponto de vista das relações que se tornam mais distantes, oportunizando inclusive a evasão e o aumento da desigualdade, assim como o desconforto de ter que assumir o processo de ensino e aprendizagem como condição de autonomia, de empoderamento e de autodeterminação. (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020, p. 3)

A Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelecia normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. (BRASIL, 2020d)

Em 18 de agosto de 2020 foi publicado a Lei 14.040 com a finalidade de estabelecer “Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de

calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009", na qual apresenta

Art. 1º Esta Lei estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Educação (CNE) editará diretrizes nacionais com vistas à implementação do disposto nesta Lei.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino de educação básica, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, ficam dispensados, em caráter excepcional:

I - na educação infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - no ensino fundamental e no ensino médio, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I do caput e do § 1º do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, sem prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º A dispensa de que trata o caput deste artigo aplicar-se-á ao ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei.

§ 2º A reorganização do calendário escolar do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei obedecerá aos princípios dispostos no art. 206 da Constituição Federal, notadamente a igualdade de condições para o acesso e a permanência nas escolas, e contará com a participação das comunidades escolares para sua definição.

§ 3º Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei poderá ser feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

§ 4º A critério dos sistemas de ensino, no ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais:

I - na educação infantil, de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dessa etapa da educação básica e com as orientações pediátricas pertinentes quanto ao uso de tecnologias da informação e comunicação;

II - no ensino fundamental e no ensino médio, vinculadas aos conteúdos curriculares de cada etapa e modalidade, inclusive por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, cujo cômputo, para efeitos de integralização da carga horária mínima anual, obedecerá a critérios objetivos estabelecidos pelo CNE.

§ 5º Os sistemas de ensino que optarem por adotar atividades pedagógicas não presenciais como parte do cumprimento da carga horária anual deverão assegurar em suas normas que os alunos e os professores tenham acesso aos meios necessários para a realização dessas atividades.

§ 6º As diretrizes nacionais editadas pelo CNE e as normas dos sistemas de ensino, no que se refere a atividades pedagógicas não presenciais, considerarão as especificidades de cada faixa etária dos estudantes e de cada modalidade de ensino, em especial quanto à adequação da utilização de tecnologias da informação e comunicação, e a autonomia pedagógica das escolas assegurada pelos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 7º (VETADO).

§ 8º (VETADO).

§ 9º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal implementarão, em regime de colaboração, estratégias intersetoriais de retorno às atividades escolares regulares nas áreas de educação, de saúde e de assistência social.

§ 10. Fica facultado aos sistemas de ensino, em caráter excepcional e mediante disponibilidade de vagas na rede pública, possibilitar ao aluno concluinte do ensino médio matricular-se para períodos de estudos de até 1 (um) ano escolar suplementar, relativos aos conteúdos curriculares do último ano escolar do ensino médio, no ano letivo subsequente ao afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º As instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do caput e do § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, desde que:

I - seja mantida a carga horária prevista na grade curricular para cada curso; e

II - não haja prejuízo aos conteúdos essenciais para o exercício da profissão.

§ 1º Poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, para fins de integralização da respectiva carga horária exigida.

§ 2º Na hipótese de que trata o caput deste artigo, a instituição de educação superior poderá antecipar a conclusão dos cursos superiores de medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia e odontologia, desde que o aluno, observadas as normas a serem editadas pelo respectivo sistema de ensino e pelos órgãos superiores da instituição, cumpra, no mínimo:

I - 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária do internato do curso de medicina; ou

II - 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios dos cursos de enfermagem, farmácia, fisioterapia e odontologia.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar, ouvido o CNE, a lista de cursos referida no inciso II do § 2º deste artigo, nos mesmos termos previstos nesta Lei, para outros cursos superiores da área da saúde, desde que diretamente relacionados ao combate à pandemia da Covid-19.

Art. 4º Ficam os sistemas de ensino autorizados a antecipar, em caráter excepcional, a conclusão dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, desde que diretamente relacionados ao combate à pandemia da Covid-19, observadas as normas a serem editadas pelo respectivo sistema de ensino, caso o aluno cumpra, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios.

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º O retorno às atividades escolares regulares observará as diretrizes das autoridades sanitárias e as regras estabelecidas pelo respectivo sistema de ensino.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Será assegurado, observado o disposto no caput deste artigo, o acesso dos estudantes da educação básica e da educação superior em situação excepcional de risco epidemiológico decorrente da pandemia da Covid-19 a atendimento educacional adequado à sua condição em termos equivalentes ao previsto no art. 4º-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, garantidos aos estudantes das redes públicas programas de apoio, de alimentação e de assistência à saúde, entre outros.

Art. 7º No ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, serão mantidos os programas públicos suplementares de atendimento aos estudantes da educação básica e os programas públicos de assistência estudantil da educação superior.

Parágrafo único. No ano letivo referido no caput deste artigo, para efeito de cálculo dos repasses da União aos entes federativos subnacionais, relativos a programas nacionais instituídos pelas Leis nºs 11.947, de 16 de junho de 2009, e 10.880, de 9 de junho de 2004, serão considerados, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos. (BRASIL, 2020c)

Essa legislação autorizou a substituição de aulas presenciais pelo desenvolvimento de atividades pedagógicas utilizando de tecnologias de informação e comunicação na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio de modo a permitir que os objetivos de aprendizagem fossem atingidos.

Além disso, no caso do ensino superior, também foram autorizados a utilização das tecnologias, uma vez que embora legislação específica autorize cursos na modalidade de educação à distância sejam ministrados por instituições de ensino, não são todos os cursos que podem utilizar desse mecanismo e diante do cenário epidemiológico, desde que os cursos respeitem a carga horária da grade curricular e não ocorra prejuízo dos conteúdos essenciais.

Essa lei trouxe uma flexibilização para a educação infantil quanto ao cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional (BRASIL, 1996), desobrigando do cumprimento dessa carga.

No ensino fundamental e médio a carga mínima anual de 800 (oitocentas) horas foi mantida, contudo não é necessário os 200 (duzentos) dias letivos de atividades escolares.

Interessante destacar que o §5 do art. 2º da Lei 14.440 (BRASIL, 2020c) apresenta que os sistemas de ensino devem “assegurar em suas normas que os alunos e os professores tenham acesso aos meios necessários para a realização dessas atividades”.

Para Joye, Moreira e Rocha (2020, p. 4) “o termo Educação a Distância (EaD) surgiu em quase todos os setores educacionais, gerando uma confusão conceitual, o que fortaleceu, certamente, o preconceito já existente com essa modalidade de ensino”. Para as autoras, diversos termos foram empregados para implementar o sistema de ensino,

tais como EaD, educação virtual, educação domiciliar (*homeschooling*), ensino remoto, educação mediada com TDICs, os quais deixam pais, professores e alunos bastante confusos. Tanto as escolas privadas como as escolas públicas rapidamente adaptaram o ensino presencial, enviando para os alunos atividades educacionais remotas. (JOYE; MOREIRA; ROCHA, 2020, p.13)

Esse ponto merece destaque uma vez que não se deve considerar como sinônimos o Ensino Remoto com a modalidade de Educação à Distância.

Uma Educação a Distância (EaD) tem todo o seu planejamento e a sua metodologia construídos para serem a distância e, principalmente, com um preparo técnico e metodológico do educador e da equipe de apoio, tudo estruturado para garantir o aprendizado a distância. (OSTEMBERG; CARRARO; SANTOS, 2020, p. 6)

A Educação a Distância tem uma proposta didático pedagógica própria para o ensino e aprendizagem utilizando mecanismos e tecnologias de informação e comunicação que possibilitam o desenvolvimento de atividades em tempos e lugares distintos.

Já o ensino remoto pode ocorrer momentos síncronos, utilizando ferramentas ou recursos tecnológicos, mas também momentos assíncronos com propostas de atividades ou gravação de vídeo aulas para os estudantes que não puderam acompanhar naquele momento.

O Ensino Remoto ou Aula Remota se configura então, como uma modalidade de ensino ou aula que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e estudantes e vem sendo adotada nos diferentes níveis de ensino, por instituições educacionais no mundo todo, em função das restrições impostas pelo COVID-19, que impossibilita a presença física de estudantes e professores nos espaços geográficos das instituições educacionais. (MOREIRA; SCHLEMMER, 2020, p. 08, apud OLIVEIRA, 2020, p. 5)

Quadro 1 - Síntese comparativa dos segmentos educacionais e estratégias pedagógicas.

Segmentos educacionais / estratégias pedagógicas						
	EaD (100% online)	EaD Semipresenci al com 20% de carga horária total a distância	Ensino Híbrido (com carga horária inferir à exigida por lei para EaD semipresenci al	Ensino Remoto	Ensino domiciliar ou <i>Homeschoolin g</i>	Sala de aula invertida

É considerada uma modalidade de educação, de acordo com o MEC?	Sim, por meio da LDB nº 9.394/96, Art. 80.	Sim, por meio do Decreto nº 5.622/05	Não	Não	Não, mas existe um Projeto de Lei nº 3.291/15, para que se torne uma modalidade de educação	Não
É considerada uma estratégia/ abordagem pedagógica?	Não	Não	Sim	Sim, mas de caráter emergencial, aprovada pelo MEC, Portaria nº 343/20, devido à pandemia da COVID-19	Não	Sim
É uma metodologia ativa?	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
Quem faz parte do processo de ensino e aprendizagem	Alunos, professores e tutores a distância	Alunos, professores, tutores a distância e presenciais	Alunos e professores	Alunos e professores. No caso das etapas do ensino fundamental e educação infantil, os pais têm participado também.	Alunos, pais e/ou professores particulares	Alunos e professores
Existe o apoio de tutores, para tirar dúvidas dos alunos por meio de chat, e-mail WhatsApp e fóruns?	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
Professores e alunos ensinam e aprendem em tempos e locais variados?	Sim	Em parte	Em parte	Sim	Não	Em parte
100% das aulas são baseadas nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Sim	Não	Não	Não, também pode usar material impresso	Não	Não
Precisa de internet	Sempre	Às vezes	Às vezes	Sim, quando não se usa material impresso	Não necessariamente	Não necessariamente

Mescla práticas pedagógicas do ensino presencial e do ensino a distância?	Não	As Vezes	Sim	Não	É possível	É possível
Os horários para assistir às aulas online são flexíveis?	Sim	Sim	Pode ser	Pode ser	Não	Não
As avaliações são feitas nos encontros presenciais?	Não	Não necessariamente	Pode ser	Não necessariamente	Não se aplica	Sim
Indicado para qualquer idade?	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim

Fonte: Grossi (2021, p.4)

Verifica-se que o ensino remoto se aplica na situação emergencial de modo a garantir a continuidade do ensino e do desenvolvimento das atividades pedagógicas planejadas, visando proporcionar aos alunos uma continuidade da rotina escolar, bem como do ano letivo, sem prejuízo significativo da aprendizagem.

O ensino remoto foi e ainda é utilizado como forma de continuidade do ensino e aprendizagem dos alunos, utilizando diversas possibilidades para manutenção das rotinas escolas.

Com as escolas fechadas para evitar aglomerações, professores e alunos são estimulados a dar continuidade ao ensino e aprendizado em seus lares, sendo que os alunos estariam sob o olhar atento de seus responsáveis legais. Nesse ínterim, surgem cursos on-line, palestras ao vivo (lives), formações aligeiradas para que escolas implementem, o mais rápido possível, aulas virtuais para que a educação escolar dos alunos aconteça. Em algumas situações, nem formações existem, e sim a imposição do uso de tecnologias digitais para essa situação, sem a devida orientação ou formação para os docentes. (JOYE; MOREIRA; ROCHA, 2020, p.13)

Desta forma, para as autoras Joye, Moreira e Rocha (2020, p. 13) no caso do ensino remoto

Essas aulas estão sendo ministradas digitalmente e retornarão ao formato presencial assim que a crise sanitária tiver sido resolvida ou controlada. O objetivo principal nessas circunstâncias não é recriar um novo modelo educacional, mas fornecer acesso temporário aos conteúdos e apoios educacionais de uma maneira a minimizar os efeitos do isolamento social nesse processo.

O posicionamento de Gatti (2020, p. 31) é de que as

orientações do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020) em que, respeitando a autonomia das escolas e dos sistemas de ensino, são apresentadas sugestões relativamente detalhadas para realização de atividades presenciais e não presenciais na educação básica, quanto à reorganização dos calendários escolares e o replanejamento curricular no contexto da atual pandemia. É um parecer e pode ser utilizado como baliza por todos os entes federados que assim quiserem.

Quadro 2 - Instruções normativas que regulamentaram as diretrizes de ensino da educação básica e superior no Brasil

Documentos	Marcos regulatórios
Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996)	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a)	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
Lei n. 13.987 de 07 de abril de 2020 (BRASIL, 2020b)	Altera a Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.
Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020 (BRASIL, 2020d)	Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
Parecer CNE n. 5 – 28 de abril de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020a)	Reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual em razão da Pandemia da COVID-19.
Parecer CNE n. 6 – 19 de maio de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020b)	Guarda religiosa do sábado na pandemia da COVID-19
Parecer CNE n. 9 – 8 de junho de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020c)	Reexame do Parecer CNE/CP n. 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.
Parecer CNE n. 11 – 7 de julho de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020d)	Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.
Lei n. 14.040 – 18 de agosto de 2020 (BRASIL, 2020c)	Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
Parecer CNE n. 15 – 6 de outubro de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020e)	Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020.
Parecer CNE n. 16 – 9 de outubro de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020f)	Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP no 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.
Parecer CNE n. 19 – 8 de dezembro de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020g)	Reexame do Parecer CNE/CP no 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020.
Resolução CNE n. 2 – 10 de dezembro de 2020 (CONSELHO	Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de

NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020h).	ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020.
-------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Adaptado de Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 9)

A tabela acima apresenta apenas algumas normativas que regulamentaram e contribuíram no processo de implementação e manutenção da educação durante a pandemia, uma vez que não é possível elencar todas, tendo em vista que durante o período muitas sofreram alterações e ainda existem as normativas de cada Estado e Município.

4 O USO DAS TECNOLOGIAS NA REDE PARTICULAR E NA REDE PÚBLICA³

A suspensão ou readequação do ensino ocorreu em todo o Brasil, desde a Educação Básica à Educação Superior como forma de prevenção e combate a pandemia do covid-19.

No Brasil, os dados do Ministério da Educação (MEC) relativos a junho de 2020 indicam a suspensão das atividades presenciais em todas as redes escolares, tanto públicas quanto privadas, nos 26 estados e no Distrito Federal. Segundo dados do Censo Escolar de 2019, seriam quase 9 milhões de crianças matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) nas redes públicas e privadas em todo o país (INEP, 2019), ou seja, muitas crianças de 0 a 5 anos de idade afetadas diretamente pelo cenário descrito. (TAVARES; PESSANHA; MACEDO, 2021, p.78)

De modo a garantir que o ensino fosse possibilitado aos estudantes, respeitando os protocolos sanitários impostos pelo Governo Federal, mas principalmente pelos Governos Estaduais e Municipais, as escolas iniciaram rapidamente os processos de debate e discussão e em alguns casos de implementação de novas práticas pedagógicas e de ensino de modo a superar as dificuldades e o distanciamento social imposto pela pandemia.

Conforme relatado por Ostemberg, Carraro e Santos (2020, p.2) uma das adversidades foi o meio de fazer com que a ‘Educação’ chegasse até os lares dos estudantes de forma remota e maneira intempestiva e ainda fazendo com que todos (alunos e professores) tivessem suas vidas rodeadas de TICs.

De acordo com Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 10 e 11) a “implementação de políticas públicas no país dependerá, sobremaneira, da coordenação e cooperação de ações entre os entes federativos”.

Essas autoras ainda afirmam que, “no caso de um quadro pandêmico, essa necessidade se torna ainda mais proeminente, sobretudo, pelo aumento das assimetrias de desigualdade socioeconômicas que assolam, historicamente, as regiões brasileiras”. (SCAFF; SOUZA; BORTOT, 2021, p. 11)

Nos últimos anos as inovações tecnológicas cresceram e passaram a fazer parte da vida de todos, assim para Ferreira (2007, apud Araújo, 2017, p.376)

A informática talvez seja a área que mais influenciou os recursos tecnológicos do século passado, e isto se deve ao avanço tecnológico na transmissão de dados e às

³ Os capítulos 1 (Introdução), 3 (A pandemia do covid-19, o ensino remoto e as tecnologias), 4 (O uso das tecnologias na rede particular e na rede pública) e 5 (Educação e as tecnologias no contexto escolar pós pandemia) foram realizados em conjunto com o discente Guilherme do Prado Boaventura e fazem parte do seu Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, intitulado (Des)Conectados: Análise da utilização das tecnologias durante a pandemia da Covid-19 e perspectivas de sua utilização pós-pandemia, no contexto escolar.”

novas facilidades de comunicação. Existe informática em quase tudo e em quase todos os produtos. É muito difícil pensar em mudanças sem que, em alguma parte do processo, a informática não esteja envolvida.

Nesse sentido, considerar o uso das tecnologias como um dos recursos para implementação de um ensino remoto, foi um dos caminhos encontrados por diversas instituições de ensino, tendo em vista a presença da informática no cotidiano das pessoas.

Para Grossi (2021, p. 10) “o potencial educativo das tecnologias digitais reside no fato de que elas são capazes de transformar o ensino e têm um lugar na construção do conhecimento, exercendo um papel importante no novo contexto educacional, cuja sala de aula passou a ser virtual”.

De acordo com Araújo (2017, p. 377) “é muito importante para o desenvolvimento de um indivíduo como um todo, a relação entre educação, tecnologia e sociedade”.

Além disso, para Palumbo e Toledo (2020, p. 87) “o uso da tecnologia nas rotinas acadêmicas permite o alcance do modelo democrático de Estado, o modelo brasileiro e a efetivação do direito à educação e a proteção à dignidade humana”.

O processo de implementação do ensino remoto emergencial foi intenso, porém desigual para a maioria das escolas, devido a situação imposta e as dificuldades de se implementar práticas educacionais diante da pandemia.

Em todo o mundo, estima-se que mais de 1 bilhão de alunos estejam fora da escola em isolamento social. Dado esse fato, a única solução é a educação remota de forma emergencial. Há um lema na China que diz: “Parem as aulas, mas não parem de aprender” (Yoshida et al., 2020). E foi nesse país onde a COVID-19 foi detectada, um dos primeiros a adotar e a se adequar mais rapidamente, ao modelo de atividades educacionais remotas nas escolas, visto o alto investimento em tecnologia educacional nas salas de aulas chinesas. Enquanto cidades como Nova York oferecerem treinamento emergencial aos professores e disponibilizou roteadores wifi e computadores aos alunos que mais precisam (Blikstein et al., 2020). Da mesma forma Chile e Argentina disponibilizaram equipamentos eletrônicos aos mais desfavorecidos. E o Brasil? Aqui o acesso à tecnologia é muito caro e restrito à classe média e alta. Smartphones, televisões digitais com acesso à Internet, tablets e computadores ainda possuem preços extremamente elevados no mercado brasileiro, e, portanto, distante da realidade da maioria dos lares brasileiros das classes C e D. (JOYE; MOREIRA; ROCHA, 2020, p.17)

No caso do Brasil, a pandemia realçou as desigualdades, conforme Brandao (2021, p.5),

As desigualdades sociais nunca estiveram tão destacadas como agora. A pandemia escancarou os abismos já existentes e demonstra como o Brasil é perdulário e constrói políticas públicas que, na verdade, não atendem às realidades dos sujeitos, por insistir na homogeneidade e desconsiderar as diversidades em nome de uma lógica que naturaliza hierarquias as quais escolhem, selecionam e classificam.

Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 12) reforçam que “as medidas de isolamento social que resultaram no fechamento das instituições de ensino fizeram com que os estudantes brasileiros dependessem de atividades escolares remotas, principalmente, por meio das TICs”.

“O acesso à infraestrutura necessária faz com que a experiência do ensino remoto seja distinta entre os diversos grupos socioeconômicos. Adicionalmente, esse cenário explicita, por sua vez, as desigualdades educacionais regionais”. (SCAFF; SOUZA; BORTOT, 2021, p. 12)

O processo de desigualdade já inicia no planejamento e desenvolvimento das práticas pedagógicas que seriam propostas para os alunos, pois enquanto os gestores das redes privadas já se concentravam no desenvolvimento de ferramentas e materiais para seus alunos, os da rede pública, estavam inicialmente ofertando a subsistência básica para que os seus alunos pudessem se manter. Nesta perspectiva Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 3) revelam que

enquanto as escolas privadas brasileiras adaptavam seus materiais para que os/as estudantes participassem regulamente das aulas em casa, por via remota, gestores/as das escolas públicas se preocupavam em distribuir as provisões que deixaram de ser utilizados na alimentação escolar para que as crianças pudessem ter condições de subsistência em casa, uma vez que grande parte dos/as estudantes, particularmente, aquelas residentes nas periferias, têm na escola a sua única refeição. (SCAFF; SOUZA; BORTOT, 2021, p. 3)

Percebe-se que no caso da maioria das escolas da rede particular que possuíam recursos para investimentos e verificando a possibilidade de não adiar ou suspender o ano letivo o processo de adaptação dos materiais para implementação do ensino remoto, especialmente com o uso de recursos tecnológicos.

O investimento ocorreu rapidamente na aquisição de plataformas onde os professores pudessem ministrar as aulas e os alunos pudessem participar remotamente.

Percebe-se ainda que as tecnologias que já faziam parte do cotidiano de muitas pessoas, passaram a estar mais presentes.

Para Ostemberg, Carraro e Santos (2020, p. 4) “o desenvolvimento das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) possibilitou inúmeras mudanças na Educação, especialmente na ressignificação de processos pedagógicos do ensino-aprendizagem”.

Há de se destacar que no início várias foram as necessidades de adequações de práticas pedagógicas, uma vez que algumas escolas optaram por aulas assíncronas e enquanto outras optaram por momentos síncronos.

As famílias também tiveram que se adequar a uma nova realidade, especialmente os estudantes que necessitaram adaptar a rotina escolar ao ambiente de casa, a utilização de equipamentos como computadores, notebooks, tablets entre outros.

Outro ponto que merece destaque é que apesar dos estudantes estarem em casa, muitos pais tiveram suas rotinas de trabalho mantidas no modelo presencial o que dificultou a logística familiar no que se refere a quem ficar com os estudantes em casa, com exceção dos pais que tiveram implementados os regimes de teletrabalho e puderam conviver e cuidar das rotinas escolares mais de perto.

Isso traz reflexo na responsabilização e cuidados especiais para as famílias que necessitaram adaptar as rotinas ou de apoio de familiares para cuidar de crianças quando não tinham com quem deixar os filhos. Famílias com melhores condições financeiras puderam manter os profissionais de apoio doméstico cuidando também dos filhos neste caso.

Considerando que a educação é um direito garantido constitucionalmente a todo cidadão, Palumbo e Toledo (2020, p.83) apresenta que

O direito social à educação possui como característica a universalidade, de modo que se trata de direito de todos e, nessa esteira, deve ser ofertado a todos. A universalidade do direito à educação para todas as pessoas, em período de necessário distanciamento e isolamento social, a oferta do ensino por meio da tecnologia e com a utilização dos meios de comunicação, as instituições buscam alcançar a totalidade dos seus alunos, mesmo aqueles que não possuem o acesso à rede mundial de computadores – a internet, de modo que a preocupação de professores, coordenadores de cursos e gestores de instituições têm tomado providências para esta efetivação, como, por exemplo, a possibilidade de o discente utilizar-se de computador com internet da própria escola, em ambiente isolado, de acordo com as orientações das autoridades públicas.

A implementação de um ensino remoto eficiente nas escolas da rede pública enfrentou e ainda enfrenta barreiras e dificuldades, devido a diversas desigualdades e falta de investimentos na área educacional.

Há de se considerar que uma parcela dos estudantes não possui recursos tecnológicos e acesso à internet necessários para acompanharem as possíveis aulas propostas através da modalidade online.

Na opinião de Kanashiro (2021, p.2) “a exclusão digital, um dos efeitos da desigualdade social, é a realidade para uma parte significativa dos(as) estudantes da rede pública, e propor um ensino remoto sem levar isso em consideração é ampliar a iniquidade em relação ao acesso à educação”.

Kanashiro (2021, p. 7) ainda apresenta que “apesar de o acesso à Internet e aos smartphones terem aumentado nos últimos anos, a desigualdade social no Brasil continua a excluir uma grande parcela da população, principalmente entre as famílias de menor renda e as que moram em áreas rurais”.

Neste sentido, em muitos lugares, inicialmente houve a suspensão do calendário na expectativa da pandemia ser controlada e conseguir retomar as atividades presenciais e

concomitantemente cidades e estados planejavam outras formas de implementação de um ensino emergencial.

[...] governo paulista anunciou a TV Cultura Educação e lançou o Centro de Mídias da Educação de SP, um aplicativo desenvolvido e doado à Secretaria de Estado de Educação pela IP.TV, acessado de forma gratuita com Internet patrocinada, além da disponibilização, também gratuita, pelo Amazon Web Services (AWS), de infraestrutura de computação em nuvem para a transmissão das aulas, em parceria com a Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo). De acordo com o governo estadual, isso permitiria acesso gratuito aos estudantes a diversos recursos pedagógicos, como videoaulas e aulas ao vivo durante o período do isolamento social. (KANASHIRO, 2021, p. 5)

Em alguns estados e cidades as redes de televisão pública tinham horários definidos para transmissão de aulas por série e faixa etária.

Em um segundo momento foi iniciando o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando o encaminhamento de atividades impressas para os alunos e propondo estudos autônomos com a gravação de aulas que muitas das vezes eram repassadas por aplicativos de comunicação, como o WhatsApp, tendo em vista que as escolas não possuíam investimento para aquisição de plataformas específicas. Nas pesquisas realizadas por Baade et al. (2020, p. 10) “isso demonstra como as aulas presenciais foram substituídas, em parte, por atividades enviadas aos alunos para serem realizadas em suas casas”.

Caminhos variados foram encontrados com a utilização de diversas plataformas educacionais, com utilização da internet, solução que se mostrou, na situação, acessível a muitas redes, escolas e seus estudantes, mas não para todos. Em outras circunstâncias também se recorreu ao envio de material impresso aos alunos, com possibilidade de retorno à escola de atividades e tarefas propostas. (GATTI, 2020, p. 32)

Apesar do acesso a equipamentos tecnológicos (notebook e smartphones) aparentar estar cada vez mais acessíveis, essa não é a realidade de muitos brasileiros que não possuem os recursos básicos para acompanhamento das aulas.

Nas palavras de Kanashiro (2021, p. 6), ao se aprovar as TIDCs como instrumentos de ensino nas redes públicas, e não oferecer os mecanismos necessários para acesso é uma forma de ignorar e desprezar a situação de grande parcela dos alunos.

E com a pandemia muitas famílias de estudantes se viram impactadas, devido ao desemprego e corte de salários, não podendo arcar com despesas de compra de equipamento e manutenção de internet.

Assim, alguns estados e redes de ensino (federal, estadual, municipal) também disponibilizaram programas de acesso a recursos tecnológicos de maneira a garantir o acesso a permanência dos alunos no ensino. Esses programas ofereciam aos estudantes contemplados recursos para aquisição de equipamentos, internet ou chip de internet móvel de modo a propiciar ao aluno um contato com as aulas ofertadas pela escola.

Para Tavares, Pessanha e Macedo (2021, p. 80) a situação vivenciada por muitas famílias durante a pandemia

revela o agravante do recorte de gênero, que é altamente atingido por essas desigualdades, cuja concentração está nas periferias das regiões metropolitanas brasileiras. Um grande contingente dessas mulheres está centralizado em domicílios com presença de crianças pequenas, se constituindo, na maioria das vezes, como as principais e mais prováveis responsáveis pela renda familiar e pelo cuidado das crianças.

Em muitos casos, verifica-se a necessidade de manutenção da subsistência básica, pois os pais tiveram que deixar os filhos, especialmente os pequenos, com vizinhos ou com algum familiar.

Isso por consequência gera uma falta de acompanhamento das atividades escolares, sem contar das questões epidemiológicas, uma vez que a circulação e contato com outras pessoas, mesmo que da família, necessitou acontecer.

Além disso, para Gatti (2020, p 32) “agregue-se a essas condições o grande contingente de alunos que não puderam contar com apoio mais efetivo dos pais por seu nível educacional, ou por trabalharem em setores prioritários durante o isolamento, ou por outros motivos”.

Independente se da rede pública ou da rede particular de ensino, os profissionais da educação se viram necessitados a reformular suas práticas pedagógicas para um modelo mais tecnológico, porém observando as individualidades e o contexto de cada aluno.

Os docentes precisaram por força da urgência, em um curto espaço de tempo, reaprender/refazer sua forma de acesso ao estudantes, encaminhar atividades e acompanhar de modo mais individual a trajetória de cada um. Essa adaptação em si, é algo que pode demorar um tempo, apesar do imediatismo e da imprevisibilidade da Pandemia. (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020, p. 9).

Por consequência do modelo de ensino remoto imposto, pode-se considerar que a maioria dos professores não estavam preparados para a utilização e implementação de práticas pedagógicas com recursos e ferramentas tecnológicas.

O uso de tecnologias nas aulas ocorria em situações pontuais, especialmente em escolas particulares que já dispõe de recursos como lousas digitais, porém nada assemelhado com

metodologia utilizada nesse período da pandemia. Ainda tem os casos de escolas que se quer possuem tecnológicos para realização de atividades rotineiras.

Ao implementar o ensino remoto muitas regiões desconsideraram a avaliação do contexto social dos alunos, o que revelou ainda mais os casos de desigualdade.

A educação é um direito fundamental de natureza social e deve ser assegurado de modo igualitário, com o respeito à diversidade dos sujeitos, ou seja, não se trata de oferecer o mesmo a todos sem considerar as características e as possibilidades de cada um. Para se garantir a igualdade de acesso à educação, é fundamental que se considere os efeitos da desigualdade social e que as ações dos governos sejam orientadas no sentido da diminuição dessas desigualdades, direcionando mais recursos àqueles que mais necessitam. (KANASHIRO, 2021, p. 7)

Outro ponto que merece destaque que realça as desigualdades é que muitos alunos realizam sua principal refeição no ambiente escolar e durante a suspensão das atividades a maioria não teria acesso a essa alimentação básica. Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 11) revelam que

com a não realização de atividades presenciais nas escolas como medida de contenção de aglomeração social durante a pandemia, a ausência da merenda escolar representaria um impacto imediato não só nas condições favoráveis para o processo formativo dos alunos, mas, especialmente, no combate a fome entre crianças e adolescentes no país.

No caso dos alunos com deficiência, Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 12) refletem que os existirem Pareceres do CNE consideram as questões de vulnerabilidade social para ser planejado as atividades escolares, contudo não apresentam mecanismos e formas de se garantir que essa situação seja impactada o mínimo possível.

As autoras afirmam ainda que “as desigualdades educacionais constituem grave problema da sociedade brasileira e estão relacionadas à estrutura socioeconômica do país, sendo a pobreza a sua expressão mais explícita”. (SCAFF; SOUZA; BORTOT, 2021, p. 13)

A grande problemática é que devido ao impacto causado pela pandemia, gestores escolares e todos os profissionais envolvidos nas práticas pedagógicas necessitaram articular propostas, localmente, diante do cenário e contexto escolar, muitas das vezes sem políticas públicas adequadas que permitissem ofertar o ensino de qualidade e permanência dos alunos.

“Não foram criadas no país políticas educacionais de combate a vulnerabilidade social, evasão e abandono escolar, o que reforça a racionalidade excludente no país”. (SCAFF; SOUZA; BORTOT, 2021, p. 14)

Nas considerações apresentadas por Scaff, Souza e Bortot (2021, p.14)

fica evidente no Brasil a responsabilização dos sujeitos locais, como gestores e professores das escolas pela organização de atividades não presenciais, prescindindo do desenvolvimento de políticas nacionais que promovam condições de acesso às tecnologias pelos/as discentes da educação básica, um dos obstáculos ao acesso à educação remota pelas populações mais pobres.

5 EDUCAÇÃO E AS TECNOLOGIAS NO CONTEXTO ESCOLAR PÓS PANDEMIA⁴

A pandemia possibilitou diversas reflexões sociais, culturais e econômicas. Na educação, para Gatti (2020, p. 38), é importante “dar novos sentidos aos conhecimentos e novo significado para a educação básica, superando seu sentido apenas reprodutivo ou de mercado, é oportunidade que se abre hoje”.

Para Oliveira (2021, p.2) “os problemas vivenciados por todos neste período indicam que um novo tipo de educação deve ser pensado e implementado”.

Diante disso é importante que as vivências, experiências e reflexões que a pandemia trouxe para o contexto escolar sejam mensuradas e utilizadas como forma de reavaliar as práticas escolares e o modo que ela é ofertada.

Esquecer o que estivemos sendo chamados a repensar nesse período pandêmico será um retrocesso muito indesejável para o futuro da vida. Tudo nos chama a repensar a educação fragmentária, de caráter apenas cognitivo, e, para muitos jovens e adolescentes, sem sentido, que oferecemos. Domínio de conhecimentos imbricados com valores de vida é o vetor saudável a preservar para novos tempos. (GATTI, 2020, p. 39)

Em um período em que as pessoas estão cada vez mais conectadas e as crianças já nascem dentro de uma era totalmente digital, a manutenção de alguns recursos das tecnologias da comunicação e informação no cotidiano das escolas que foram implementadas durante a pandemia tende a ser uma constante no processo de reconfiguração da educação das novas gerações.

Nesta perspectiva o desenvolvimento de práticas escolares com o uso de tecnologias tende a ser um instrumento complementar no processo de formação dos alunos, uma vez que a escola é o espaço onde os alunos podem desenvolver suas habilidades e conhecimentos e com isso superar diversas questões de desigualdade.

A escola não é o único instrumento de superação dos desafios sociais (violência e fome, por exemplo), econômicos (desigualdade, desemprego, entre outros) e culturais (preconceito, falta de acesso aos instrumentos da cultura, para citar alguns), mas é um importante instrumento de superação desses desafios, na medida em que as formas de ensino e o conteúdo curricular que oferece podem contribuir em maior ou menor grau para a manutenção e/ou a superação de algumas dessas dificuldades. (FETZNER, 2010, p.30)

⁴ Os capítulos 1 (Introdução), 3 (A pandemia do covid-19, o ensino remoto e as tecnologias), 4 (O uso das tecnologias na rede particular e na rede pública) e 5 (Educação e as tecnologias no contexto escolar pós pandemia) foram realizados em conjunto com o discente Guilherme do Prado Boaventura e fazem parte do seu Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, intitulado (Des)Conectados: Análise da utilização das tecnologias durante a pandemia da Covid-19 e perspectivas de sua utilização pós-pandemia, no contexto escolar.”

A pandemia evidenciou a necessidade de se promover a reformulação das práticas e processos educacionais, especialmente de modo a garantir uma renovação no ensino.

A situação vivenciada ressaltou o desconhecimento sobre TICs em muitas pessoas envolvidas nas questões educacionais (gestores, professores, pedagogos, além de pais e alunos) com relação a implementação e a utilização de tecnologias. Para o futuro é importante promover informações para todos de que as tecnologias que já estão presentes no cotidiano precisam e devem ser inseridas na escola.

É necessário que sejam promovidas campanhas difusas para a disseminação de conhecimento por todos os estratos populares a fim de que se conheça a fundo as demais vertentes de educação. Faz-se necessário repensar toda a prática que ocorre por entre a relação da educação e tecnologia dentro do contexto da educação básica, sobretudo no espaço da escola pública, que concentra maior quantitativo de estudantes regularmente matriculados no país (FRANÇA FILHO, FRANÇA ANTUNES; COUTO, 2020, APUD PEDROS; DIETZ, 2020, P. 8).

Já não é de hoje que a autorização de uso de tecnologias é permitida no ensino básico, mas devido a situação epidemiológica causada pelo coronavírus, tornou-se um fator fundamental a utilização dos recursos disponíveis para manutenção das práticas escolas.

A perspectiva é que diante dos recursos utilizados nesse período muitas práticas, atividades, propostas e inovações sejam implementadas de modo a garantir uma evolução no processo educacional. A intenção não é a substituição do ensino presencial pelo ensino EaD ou ensino remoto, mas poder oferecer um ensino complementar com atividades diversificadas.

A partir do surgimento de novas tecnologias que permitem o aprimoramento por meio da educação a distância (ensino não presencial), o termo de ensino presencial começou a ser bastante utilizado. Assim, ainda de acordo com a LDB (1996), a educação a distância, na educação básica, deve ser utilizada apenas em situações especiais. A possibilidade de estudar a distância seria oferecida em dois casos: como complementação da aprendizagem (enriquecimento e aprofundamento do currículo, recuperação e aceleração de estudos para alunos com atraso escolar, dentre outras) e em situações emergenciais. (BAADE et al., 2020, p. 3)

Para Santos (2021, p. 6 e 7) “as tecnologias digitais se mostram como alternativas potenciais, mas não substitutivas e sim complementárias, para a promoção do ensino-aprendizagem em todas as etapas educativas”.

Diante das desigualdades existentes nos contextos escolares é necessário repensar a educação. Nas palavras de Dutra-Pereira, Lima e Bortolai (2020, p. 5), “repensar a Educação é também pensar a inclusão, o acesso e o nível dos conhecimentos que podemos oferecer à comunidade acadêmica”.

De acordo com Habowski e Conte (2019, apud Santos, 2021, p. 4), “as tecnologias digitais estão incorporando-se às práticas sociais e no contexto contemporâneo, de modo que a

educação e a formação de professores precisam visualizá-las como potenciais ferramentas para o desenvolvimento estudantil ao longo da trajetória educacional”.

A utilização das tecnologias deve integrar as práticas pedagógicas de modo a possibilitar o desenvolvimento dos estudantes. Moran (2017, apud SANTOS, 2021, p. 4) apresenta que

as tecnologias digitais são importantes para a aprendizagem discente e para a formação docente, de modo que, mediante ações didático-pedagógicas, ferramentas tecnológicas constituam uma competência no contexto educacional. Para o autor, a associação dos recursos tecnológicos com a aplicação de metodologias ativas são estratégias importantes para o desenvolvimento escolar e acadêmico.

Nas considerações de Santos (2021, p. 7) “de nada contribuirá se não se promoverem as condições necessárias para que todos os estudantes – de escolas públicas e privadas – tenham equidade no acesso tecnológico, visando proporcionar uma formação mais alinhada com as demandas atuais”.

Diante das dificuldades reveladas pela pandemia, especialmente com a utilização de recursos tecnológicos, se vê a importância de os profissionais da educação possuírem uma formação de qualidade e especialmente manterem-se qualificado com as novidades que surgem diante de novas práticas educativas. Gatti (2020, p. 38) reflete que “o papel dos gestores e professores precisará se configurar em outros contornos e sua formação repensada”.

Na visão de Nóvoa (2002, p. 18, apud BAADE et al., 2020, p. 6), “só o profissional pode ser responsável por sua formação e o desafio deste, é manter-se atualizado sobre as novas metodologias de ensino e desenvolver práticas pedagógicas eficientes”.

A busca por novos conhecimentos e saberes deve ser considerado pelo profissional como uma forma de qualificação e garantia de melhoria da oferta do ensino e de aprendizagens, desenvolvendo uma preparação pedagógica adequada e o conhecimento das técnicas e recursos.

Prado (2003, p. 47, apud BAADE et al., 2020, p. 6) “ênfatisa que essa reflete o mundo cada vez mais veloz em que se vive, que se renova a cada instante. Conforme o autor, a escola mudou e os alunos também. Portanto, cabe ao professor seguir o mesmo caminho”.

Assim, a formação profissional e continuada, a busca por qualificação e capacitação dentro das novidades da área educacional torna-se fundamental diante de uma nova realidade de ensino que já foi iniciada com pandemia e tende a permanecer com algumas características.

Dos recursos utilizados durante a pandemia a videoconferência ou web conferência, foi um dos mais implementados pelas escolas, utilizando-se diferentes plataformas. O recurso possibilita que indivíduos (professores, alunos, pais e gestores), participem de momentos síncronos, mesmo estando em locais diferentes.

Domingo e Araújo (2014, p. 44) revela que com esse recurso “os sujeitos que participam do processo de ensino e aprendizagem, dialoguem, mesmo estando em diferentes pontos geográficos, por meio da tecnologia que possibilita que a comunicação bidirecional aconteça com áudio e vídeo em tempo real”.

Para Santos (2021, p .5) a videoconferência

está evidenciando à sociedade, nesse período pandêmico, uma oportunidade de aproximação dos diferentes agentes educativos via tele presença, mesmo que distantes geograficamente, possibilitando interações síncronas e em tempo real por diferentes plataformas – ZOOM, Skype, Blue Jeans, Microsoft Teams, Google Meet e outros.

A videoconferência poderá ser utilizada como espaço complementar as aulas presenciais, utilizando com novas propostas pedagógicas como aulas de véspera de prova, palestras e inclusive em atividades da gestão escolar, como por exemplo em reuniões de pais, que poderão ser ofertadas de modo a garantir uma presença maior de participantes.

Há de se observar ainda que na utilização de TICs em propostas escolares devem ser observadas propostas que envolvam acessibilidade, uma vez a diversidade de alunos existentes nos contextos de ensino.

Assim, muitas ferramentas já apresentam recursos de acessibilidade para alunos como: legendas durante as aulas online que podem colaborar com a aprendizagem do aluno surdo; ferramentas de leitura de textos, que podem realizar a leitura para alunos cegos.

De toda forma, o apoio de um profissional qualificado para acompanhamento desses alunos se faz necessários e é essencial para o seu desenvolvimento e para compreender as dificuldades e possibilidades de novas propostas pedagógicas que podem ser ofertadas.

Mas para que todas essas questões sejam implementadas é importante que ocorra políticas públicas que fortaleça e invista na promoção de uma educação de qualidade, promovendo um acesso a recursos tecnológicos e capacitação dos profissionais. Nas considerações de Brandao (2021, p 14),

uma diversidade de fatores que envolvem a vida das crianças no atual contexto de pandemia e que demandam cada vez mais a garantia dos direitos conquistados e expressos no Estatuto da Criança e Adolescente, bem como a elaboração de políticas públicas emergenciais sérias, que proporcionem proteção e segurança para as pessoas que estão nos grupos de vulnerabilidade social a curto, médio e longo prazo.

As perspectivas de utilização de TICS nos pós pandemia nas redes públicas de ensino, dependerá de avanços nas políticas públicas e de acesso aos recursos básicos que muitos alunos não tiveram durante o período pandêmico.

No geral o desenvolvimento de práticas pedagógicas para os processos pós pandemia e a utilização de recursos tecnológicos ainda continuam dependendo da formação humana.

Nas considerações de Grossi (2021, p.10), é observado que

o segredo do sucesso do processo de ensino e aprendizagem, seja no ensino presencial ou no ofertado remotamente, não está na escolha das tecnologias digitais de apoio às aulas. O segredo está na alma do professor, fazendo com que a educação continue sendo humana, mesmo quando intermediada por máquinas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo geral contextualizar as dificuldades surgidas durante a pandemia do COVID 19 e como as tecnologias no contexto escolar contribuíram e/ou evidenciaram a desigualdade social entre os alunos.

Mostrou também o quanto um país despreparado e com investimentos insatisfatórios na educação sente em demasia as dificuldades diante de uma rápida e necessária readequação na maneira de ensinar e aprender.

Diante do inesperado qual foi a Pandemia, a população sofreu consequências desastrosas em seus lares, e é possível dizer que o impacto sofrido na esfera educacional afetou de maneira ampla todo o país, uma vez que não apenas professores, mas todo o corpo docente, alunos, pais de alunos e comunidade em geral precisaram se movimentar em razão da nova forma de ensino pautada em atividades remotas sem a devida instrução e possibilidade de aprendizagem para todos.

Nas escolas particulares, aonde os investimentos vêm de recursos próprios e os interesses por parte dos gestores e pais de alunos são maiores, a implementação das atividades com o uso exclusivo das tecnologias atuais, aconteceram de forma mais rápida e amena.

Em contrapartida, em colégios da rede pública, onde são evidentes as desigualdades sociais e os investimentos insuficientes, os alunos foram prejudicados em vários aspectos, pois as escolas além de não conseguirem dar aos profissionais a devida capacitação, não puderam investir em programas e infraestrutura adequados para um ensino remoto de qualidade. Sem mencionar o óbvio que é a falta de recursos tecnológicos e financeiros que grande parte dos estudantes e suas respectivas famílias vivenciam, em alguns casos, dependendo da escola até mesmo para se alimentarem adequadamente.

Os anos afetados pela pandemia trouxeram de forma abrupta a necessidade do uso das tecnologias da informação e da comunicação no âmbito escolar, porém justamente pela rapidez dessa exigência, o processo tornou-se um desafio para escolas, professores e alunos evidenciando o quanto as desigualdades ainda imperam neste setor.

Diante da realidade que se vive, onde as pessoas desde muito cedo são inseridas no mundo digital, inclusive pela flexibilidade que esse apresenta, é preciso que haja investimentos na área da educação com a finalidade de levar essas tecnologias para dentro das salas de aula das escolas públicas bem como para a capacitação dos professores a fim de oferecer um ensino de qualidade.

Há 20 ou 25 anos atrás, como relatado inicialmente no memorial deste trabalho, o acesso à internet era limitado e muitas famílias não dispunham de dispositivo em suas residências, porém a exigência do uso da tecnologia imposta pela globalização era infinitamente menor do que na atualidade.

Colocar a tecnologia a disposição de todos os cidadãos é algo que está relativamente longe da realidade brasileira, no entanto tornar o ensino mais tecnológico e dar oportunidades iguais para todos os alunos é possível, e a partir da experiência vivida durante a pandemia do Covid 19 ficou claro o quanto é necessária essa evolução educacional.

As tecnologias podem e devem ser aliadas dos professores e alunos expandindo as possibilidades de ensino e aprendizagem. No mundo tecnológico em que se vive, tornar o ensino mais dinâmico e interativo já é uma necessidade eminente no âmbito escolar da rede pública, visto que nas escolas privadas o uso das tecnologias é mais expressivo e acompanha as necessidades de seus alunos.

Sabe-se que quando bem aplicada, a tecnologia se torna facilitadora no processo de ensinar e automaticamente no processo de aprender, porém são essenciais investimentos públicos para que todos os alunos tenham acesso e aprendam a usar a tecnologia a seu favor, acompanhando assim essa evolução, pois como vivenciado neste período de pandemia, apenas a necessidade de usar as tecnologias sem a possibilidade real, pode tornar um bem necessário em um verdadeiro caos.

Além da possibilidade do uso de qualidade nas escolas públicas, a tecnologia de um modo geral exige uma educação preparatória para que crianças e adolescentes usem de forma segura e consciente esse meio de educação qual é complexo, porém igualmente necessário e atraente na era digital.

A formação em pedagogia também traz reflexões sobre uma necessária e constante busca na compreensão da realidade dos alunos com que se trabalha e na formação continuada, visando o desenvolvimento de práticas inovadoras dentro desse contexto tecnológico qual as escolas e comunidade em geral estão inseridos.

Por fim, é visando esse panorama caótico em todas as esferas e principalmente na esfera educacional que se baseia a urgência nos investimentos e propostas educacionais, promovendo a todos uma educação digital, favorecendo assim uma educação igualitária e de qualidade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Marco Antônio Pereira. A Inclusão Digital como Estratégia para Resgate da Cidadania e Diminuição da Exclusão Social e Econômica. **Revista Interdisciplinar de Direito**, Valença, v. 6, n. 1, p. 375-382, jul. 2017. Disponível em: <http://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/view/50>. Acesso em: 14 jul. 2021.

BAADE, Joel Haroldo *et al.* Professores da educação básica no Brasil em tempos de Covid-19. **Holos**, [s.l.], v. 5, p. 1-16, 13 ago. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.15628/holos.2020.10910>. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/10910/pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRANDAO, Isabel Cristina de Jesus. Infância em tempos de pandemia. **Holos**, [s.l.], p. 1-17, 11 maio 2021. DOI: 10.15628/holos.2021.11951. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11951>. Acesso em: 16 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**: Seção 1, p. 1, Brasília, DF, 07 fev. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>. Acesso em: 29 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Edição 67 – B, Brasília, DF, 07 abr. 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.987-de-7-de-abril-de-2020-251562793>. Acesso em: 12 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Diário Oficial da União**: Seção 1, p. 4, Edição 159. Brasília, DF, 18 ago. 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>. Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Extra, p. 1, Edição 63-A. Brasília, DF, 01 abr. 2020d. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em: 29 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 5, de 28 de abril de 2020.** Reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília, DF: CNE, 2020a.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE nº 6/2020,** aprovado em 19 de maio de 2020. Guarda religiosa do sábado na pandemia da COVID- 19. Brasília, DF: CNE, 2020b.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 9, de 8 de junho de 2020.** Reexame do Parecer CNE/CP no 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília, DF: CNE, 2020c.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 11, de 7 de julho de 2020.** Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Brasília, DF: CNE, 2020d.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 15, de 6 de outubro de 2020.** Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. Brasília, DF: CNE, 2020e.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 16, de 9 de outubro de 2020.** Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP no 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia, Brasília, DF: CNE, 2020f.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 19, de 8 de dezembro de 2020.** Reexame do Parecer CNE/CP no 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. Brasília, DF: CNE, [2000]. 2020g.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020.** Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Brasília, DF: CNE, 2020h.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo Antonio. Educação a Distância na crise COVID - 19: um relato de experiência. **Research, Society And Development**, [s.l.], v. 9, n. 6, p. 1-26, 23 abr. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i6.3699> . Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/340905918_Educacao_a_Distancia_na_crise_COVID_-_19_um_relato_de_experiencia. Acesso em: 29 jun. 2021.

DOMINGO, Reinaldo Portal; ARAÚJO, Meire Assunção Souza. Videoconferências na Educação a Distância: reflexões sobre o potencial pedagógico desta ferramenta. **Educação & Linguagem**, [s.l.], v. 17, n. 2, p. 38-53, 30 dez. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.15603/2176-1043/el.v17n2p38-53>. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/EL/article/view/5350>. Acesso em: 10 set. 2021.

DUTRA-PEREIRA, Franklin Kaic; LIMA, Rafaela dos Santos; BORTOLAI, Michele Marcelo Silva. (RE)pensando o novo normal após a pandemia da COVID-19: a realidade dos licenciandos em química de uma instituição de ensino superior da Bahia. **Olhar de Professor**, [s.l.], v. 23, p. 1-6, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/olharprofr.v.23.2020.16146.209209226780.0616>. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=68464195028>. Acesso em: 09 set. 2021.

FETZNER, Andréa Rosana. **Currículo**. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2010. 112 p. v. 2.

GATTI, Bernardete A. Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós-pandemia. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 34, n. 100, p. 29-41, dez. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/7M6bwtNMyv7BqzDfKHFqx fh/?lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

GROSSI, Márcia Gorett Ribeiro. Usar tecnologias digitais nas aulas remotas durante a pandemia da COVID-19? Sim, mas quais e como usar? **Olhar de Professor**, Ponta Grossa, v. 24, p. 1-12, 12 jun. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/olharprofr.v.24.15879.059>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/15879>. Acesso em: 07 out. 2021.

JOYE, Cassandra Ribeiro; MOREIRA, Marília Maia; ROCHA, Sinara Socorro Duarte. Educação a distância ou atividade educacional remota emergencial: em busca do elo perdido da educação escolar em tempos de covid-19. **Research, Society And Development**, [s.l.], v. 9, n. 7, p. 1-29, 24 maio 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i7.4299>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341828716_Educacao_a_Distancia_ou_Atividade_Educacional_Remota_Emergencial_em_busca_do_elo_perdido_da_educacao_escolar_em_tempos_de_COVID-19. Acesso em: 21 jul. 2021.

KANASHIRO, Paulo Roberto Teixeira. Exclusão digital, desigualdade e iniquidade: ensaio sobre a educação pública em tempo de isolamento social. **Olhar de Professor**, Ponta Grossa, v. 24, p. 1-9, 5 jun. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/olharprofr.v.24.16145.054>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/16145>. Acesso em: 07 set. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 277 p.

OLIVEIRA, Michelly Queiroga de. Docência na educação básica em tempos de pandemia: ações, estratégias pedagógicas e desafios enfrentados no ano letivo de 2020 da escola integral professora Ana Cristina Rolim Machado. **Research, Society And Development**, [s.l.], v. 9, n. 12, p. 1-16, 30 dez. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i12.11466>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/348148978_Docencia_na_Educacao_Basica_em_tempos_de_pandemia_acoes_estrategias_pedagogicas_e_desafios_enfrentados_no_ano_letivo_de_2020_da_Escola_Integral_Professora_Ana_Cristina_Rolim_Machado. Acesso em: 14 jul. 2021.

OLIVEIRA, Tiago Fávero de. Ensino médio integrado: uma necessidade possível para a educação pós pandemia. **Holos**, [s.l.], v. 4, p. 1-19, 11 maio 2021. DOI: 10.15628/holos.2021.11649. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11649>. Acesso em: 16 out. 2021.

OSTEMBERG, Eber; CARRARO, Marcia Regina Simpioni; SANTOS, Pricila Kohls dos. As tecnologias digitais na educação e nos processos educativos durante a pandemia do COVID-19: relatos de professores. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 1-11, 23 dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2020.2.38859>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/poescrito/article/view/38859>. Acesso em: 01 jul. 2021.

PALUMBO, Livia Pelli; TOLEDO, Cláudia Mansani Queda de. A tecnologia como instrumento democratizador do direito à educação nos tempos da pandemia causada pela COVID-19. **Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais**, [s.l.], v. 6, n. 1, p. 72, 11 ago. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2526-0111/2020.v6i1.6640>. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/garantiasfundamentais/article/view/6640>. Acesso em: 01 jul. 2021.

PEDROSA, Gabriel Frazão Silva; DIETZ, Karin Gerlach. Representações sociais de pais/responsáveis sobre o ensino à distância no contexto da pandemia do COVID-19. **Research, Society And Development**, [s.l.], v. 9, n. 8, p. 01-11, 25 jun. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i8.4921>. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/4921>. Acesso em: 20 jul. 2021.

SANTOS, Guilherme Mendes Tomaz dos. Videoconferências em tempos de COVID-19: reflexões para o contexto educacional. **Olhar de Professor**, [s.l.], v. 24, p. 1-8, 29 maio 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/olharprofr.v.24.15857.047>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/15857>. Acesso em: 10 set. 2021.

SCAFF, Elisangela Alves da Silva; SOUZA, Kellcia Rezende; BORTOT, Camila Maria. COVID-19 e educação pública no Brasil: efeitos e opções políticas em contexto de vulnerabilidade social. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos En Política Educativa**, [s.l.], v. 6, p. 1-19, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/retepe.v.6.18357.006>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/retepe/article/view/18357>. Acesso em: 07 set. 2021.

SOUZA, Flavia Faissal de; DAINEZ, Débora. Educação Especial e Inclusiva em tempos de pandemia: o lugar de escola e as condições do ensino remoto emergencial. **Praxis Educativa**,

Ponta Grossa, v. 15, p. 1-15, 08 out. 2020. DOI:
<http://dx.doi.org/10.5212/praxeduc.v.15.16303.093> . Disponível em:
<https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/16303>. Acesso em: 29 jun.
2021.

TAVARES, Maria Tereza Goudard; PESSANHA, Fabiana Nery de Lima; MACEDO, Nayara Alves. Impactos da pandemia de covid-19 na educação infantil em São Gonçalo/RJ. **Zero-A-Seis**, Florianópolis, v. 23, n. p. 77-100, 29 jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/1980-4512.2021.e78996>. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/zerosais/article/view/78996>. Acesso em: 10 jul. 2021.

VIEIRA, Carlos Eduardo. Memorial acadêmico para Professor Titular. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 63, p. 291-312, mar. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.49878>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/dyMMc8zhpvLDqLWhTPmrqYP/?lang=pt>. Acesso em: 13 jul. 2021.